



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



INDICAÇÃO Nº 368/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E EMPAER – MT, QUE OBJETIVEM COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 27 de novembro de 2023.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, Governo do Estado de Mato Grosso e EMPAER - MT, que objetivem com a aquisição de equipamentos, veículo e implementos agrícolas para os pequenos produtores rurais do Assentamento Dom Osório.

Os integrantes da Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Conquista que atua no Assentamento Dom Osório, busca por melhores condições de trabalho e fortalecimento da Agricultura Familiar no cultivo e beneficiamento da mandioca. Haja vista, que é de grande relevância para os Pequenos Produtores Rurais a aquisição desses equipamentos, veículo e implementos agrícolas, auxiliarão desde a preparação da terra, plantio, adubação, pulverização, colheita, produção da farinha, comercialização, escoamento do produto final e consequentemente aumentará a renda familiar. Os itens solicitados são:

- ✓ Grade Niveladora Controle Remoto de 32 discos de 18 polegadas;
- ✓ Plantadeira de Mandioca de 2 linhas de arrasto, com depósito de ramas e de adubo;
- ✓ Pulverizador de 600 litros com barra, com alcance de faixa + ou – 15 metros e com a formação de gostas grossas;
- ✓ Caminhão ¾ Baú Furgão;
- ✓ Farinheira Móvel.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.